

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2007.

ATA Nº 88/2007

PRESIDÊNCIA: SERGIO TEIFKE

Aos seis dias do mês de março de dois mil e sete, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Sergio Teifke, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Darci Renato Ladwig, Roberson Jean Cardoso, Irio Miguel Stein, Ari Budelon Barbosa, Adair Antonio Bujes e Delmar Guscke. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e realizou a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Ofício Circular nº 09/07 do DPM. Correspondências da CEEE nº 237/2007 e 238/07.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata nº 87/2007, dos projetos de Lei nº 981, 985, 986 e 987 do Executivo.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Sergio Teifke solicitou à Secretária Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander que realizasse a leitura da Ata nº 87/2007, da Sessão Ordinária realizada em primeiro de março de dois mil e sete. Logo a colocou em discussão. A Vereadora Lélia Sander corrigiu que no final da ata está registrado ano corrente dois mil e seis, sendo o correto dois mil e sete. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Continuando o Presidente avisou não ter projetos de lei novos, suspendendo a sessão para emissão dos pareceres aos projetos de Lei nº 985, 986 e 987. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis a aprovação dos projetos de Lei nº 985, 986 e 987 pelo Plenário desta Casa. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 981, de 06 de dezembro de 2006, que estabelece atribuições ao Vice-Prefeito. O Vereador Irio Miguel Stein frisou que quando o Vereador Ari Budelon pediu vistas ao projeto já tinha a sua colocação a respeito e sabia da necessidade, achando que ainda assim são necessárias emendas, já tendo conversado com o Prefeito, pedindo vistas para elaboração, salientando que estas são necessárias não para hoje, mas para o

futuro. O Presidente concedeu o pedido de vistas. Em seqüência o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 985, que autoriza o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a celebrar convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertão Santana, para a execução de Serviços Educacionais. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 986, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o projeto de Lei nº 987, que cria o serviço de vigilância sanitária e dá outras providências. O Vereador Irio Stein questionou se este projeto é em atendimento a alguma Lei. O Vereador Roberson Jean Cardoso respondeu que é quanto ao alvará, que hoje o Estado não fornece mais, devendo ser um serviço do Município, citando que já existem comércios e indústrias sem alvará, que não conseguiram mais renovar, correndo risco de autuação da vigilância sanitária, a qual continua fiscalizando, por isso a necessidade de criação e regulamentação do serviço, para então emissão de alvará. O Vereador Irio Stein se disse curioso por ter decreto. O Vereador Roberson explicou que o Decreto não criava a instituição dentro do Município, devendo ser o alvará emitido pelo Município e não tinha o serviço, necessitando ser em forma de lei. O Vereador Irio Stein frisou ainda que o projeto fala em validade de um ano para o alvará. O Vereador Roberson Jean explicou que vale por um ano e depois é renovado, somando que este primeiro ano será emitido o alvará para o funcionamento, dizendo ter mais documentos a serem produzidos pelo Executivo para o regramento e depois disso instituído, no próximo ano será paga taxa ao Município, que antes era paga ao Estado, sendo toda a fiscalização e vistoria feita pelo Município. O Vereador Irio Stein perguntou se alvará perde validade. O Vereador Roberson Jean respondeu ser este de vigilância sanitária, diferente do alvará que a Prefeitura emite hoje. O Vereador Irio Stein insistiu que alvará de comércio não perde validade. O Vereador Roberson Jean respondeu que também renova todo ano. Em seguida o Vereador Darci Renato somou que já que terão vigilância sanitária, se nas residências aquelas pessoas que não tem fossa de tratamento, que largam os detritos direto em valos e canos sem tratamento, se a vigilância sanitária irá punir isso ou se é outro departamento. O Vereador Roberson Jean somou que estas situações ficarão a cargo de órgãos que cuidam das questões ambientais, sendo da vigilância

apenas a questão dos comércios e conservação dos alimentos e resíduos nestes. O Vereador Darci Renato exemplificou se o fiscal ir no estabelecimento e estiver tudo em ordem, mas o vizinho tem chiqueiro ou algo assim, que produz mau cheiro, estando este mau cheiro no comércio, se neste caso o fiscal irá liberal o alvará, estando tudo em ordem, mas vindo mau cheiro do vizinho. O vereador Roberson Jean respondeu, de acordo com sua experiência pessoal, que os fiscais fiscalizam e analisam o que está faltando e dão prazo para ser executado, acreditando que no exemplo dado pelo colega o órgão avisa o órgão responsável pelo problema, existindo sempre prazos para resolução. O Vereador Darci Renato enfatizou ter comércio adquirindo ovos, leite, carne de porco, queijo de produtores do Município, questionando como ficará se estes fornecedores não tiverem alvará. O Vereador Roberson enfatizou que está sendo criado o serviço e depois será criada a regulamentação, enfatizando que o Município tem a maior economia de fonte rural, da agricultura, e assim como estão tentando criar a casa rural (a casa colonial), acredita que deverá ser pensada a regulamentação destes produtos, até por existir o incentivo do vinho colonial, citando aquelas pessoas não tem CGC para vender, comercializando de forma bem artesanal. O Vereador Irio Miguel Stein insistiu quanto à água e esgoto, que segunda colocação do Vereador Roberson Jean esta seria atribuição do SEMA, mas na justificativa do projeto é citada água e esgoto. O Vereador Roberson Jean Cardoso respondeu que o que lhe informaram não é que não se fará a fiscalização destes casos, mas em casos já ocorrentes irá avisar o órgão responsável, cuidando a vigilância da parte comercial e a SEMA da parte residual e ambiental, acreditando que será um trabalho em conjunto. O Vereador Irio Stein frisou que o projeto está aí para estudar e entender e segundo o projeto está escrito que a fiscalização de água e esgoto compete à vigilância sanitária, somando que no município tem problema de esgoto em quase todas as casas, e não é o fiscal que vai conseguir resolver isso, mas a comunidade deve tentar diminuir. O Vereador Irio Stein somou ainda a colocação do vereador Darci quanto ao produtores de queijo, que não poderá simplesmente vir vender, deverá estar em dia com a lei, e certamente terá o fiscal trabalhando, dizendo que se algum produtor registrar um tambo para produção de queijo, ninguém mais poderá fazer, somente aquele que tem o alvará, a licença para tanto, querendo entender, exemplificando que hoje a fiscalização já não permite que um agricultor mate um porco em casa para comer, argumentando como ficará neste caso

dentro do Município, reprisando que a lei deve ajudar e certamente irá, mas para isso gostaria de entender, pois com certeza nenhum produtor tem alvará para vender seu queijo, concluindo com o exemplo de muitos que fazem lingüiça para consumir e vender para os amigos, que certamente esta pessoa não irá registrar um matadouro ou açougue para isso. Logo o Vereador Darci Renato Ladwig frisou que o projeto está criando cargo de chefe de serviços e outro de fiscal, exigindo apenas o segundo grau e idade mínima de dezoito anos, nada mais, nem especialização em nada ou algum curso técnico, exemplificando que a pessoa para ocupar a vaga pode ter as qualificações, mas pode nem conhecer os produtos, perguntando como será isso. O Vereador Roberson Cardoso respondeu que o maior problema são as empresas e comércios do Município que estão ficando sem alvará, dizendo ser interessante a avaliação e estudo das características dos cargos do projeto, lembrando que a urgência existe, mas pode-se discuti-lo melhor, colocando o projeto de forma mais adequada se os vereadores assim acharem necessário. O Vereador Delmar Guscke disse entender que este projeto apenas está criando a lei, que após esta criada virá outro projeto criando as taxas. Depois o Município estará pronto para contratar o funcionário, daí cada tipo de comércio: salão de beleza ou consultório médico deverá ter seu alvará da vigilância sanitária e todos terão sua taxa de cobrança diferenciada, mas também depois virão as cobranças como de saneamento básico, pois vai ter a taxa e também o retorno por ela, explicando que as pessoas também irão cobrar isso dos comércios, exemplificando o mau cheiro de esgoto, daí o fiscal será chamado e este verificará com a SEMA ou com o FEPAM. O Vereador concluiu exemplificando o esgoto que corre a céu aberto, sendo simples o prefeito ir lá e colocar canos, mas para onde vai isso, deve ter tratamento, pois a municipalidade fará estas cobranças do comércio, sendo bom o projeto. A Vereadora Maria de Medeiros colocou-se preocupada quanto ao alvará, podendo vir a prejudicar o colono na parte da previdência, pois o alvará é como ter uma pequena indústria, podendo trazer prejuízos para a aposentadoria. O Vereador Roberson disse que o seu conhecimento é que o alvará será necessário não ao agricultor, mas para aquele que estiver colocando o produto à venda, não tendo certeza quanto ao agricultor, dizendo que o comércio sim terá que ter o alvará e o cuidado com a aparência e estado de conservação do produto, dizendo ser interessante um estudo aprofundado do projeto, para não prejudicar ninguém no

Município, citando empresas como Lineu Pinzon e Rosina que já sofrem fiscalização há dois anos e já estão enfrentando problemas devido ao alvará que não mais compete ao Estado. O Vereador Adair Bujes somou que entendido está, mas falta ajustar, pedindo vistas para regularizar, a fim de não prejudicar ninguém. O Presidente concedeu o pedido de vistas ao projeto de Lei nº 987. Continuando o Senhor Presidente informou estar disponível na Secretaria os relatórios da prestação de contas dos anos de 2001, 2003 e 2004 para análise e posterior votação.

PALAVRA LIVRE:

A vereadora Maria Kozyeniewski de Medeiros fez uso da palavra para avisar que foi cancelado o encontro no final de semana, em comemoração ao dia internacional da mulher dia oito, que seria comemorado no dia dez, frisando que o Prefeito já tinha fornecido ônibus, não tendo como fazer evento festivo diante da situação do Município e arredores. Em seqüência o Vereador Darci Renato Ladwig fez uso da palavra para agradecer ao pessoal da secretaria de Obras, relatando que no sábado o Prefeito e Secretários estavam abatidos devido aos danos causados no Município pelas chuvas, mas no domingo o pessoal da secretaria de obras trabalhou o dia todo, parabenizando os mesmos. O vereador Darci Renato ainda solicitou à Assessora Jurídica Suzy Feiden material sobre a municipalização do cemitério, o qual pediu há tempo e a assessora disse que iria à Camaquã e depois iria trazer resultado, tendo reunião na quarta-feira a respeito e gostaria que a assessora trouxesse este material, pois quer entrar com documento do material do cemitério, com o Sr. Carlinhos, e gostaria de anexar este parecer ao projeto que quer fazer. Logo o Vereador Ari Budelon Barbosa fez uso da palavra para agradecer ao Prefeito pelo atendimento da proposição de lâmpada em frente a Adão Brasil. O Vereador aproveitou para lembrar pedidos de lâmpadas que estão faltando, que são para Olavo Lima, Celito Carijó, para a esposa do falecido Doraci Blaskoski, para Valdenir Silva e Maria Elizabeti da Silva Souza. O Vereador falou também das enchentes, que saindo no domingo e segunda-feira pelas estradas parecia que as pessoas estavam de luto, devido aos danos ocorridos, citando fumos que foram perdidos dentro de galpões, também os arrozeiros perderam muito nas lavouras, citando também moradores próximos a ponte: o sr. Batista e a residência do Sr. Ronaldo, na qual a mãe ficou presa pelas águas, agradecendo a Deus que não tiveram vítimas, tendo apenas prejuízo financeiro, sentido por aqueles que perderam na agricultura e não tinham seguro. Logo o Presidente Sergio Teifke

agradeceu em especial às servidoras Luciane e Soleni, á Soleni que têm feito lanches maravilhosos, à Luciane que com as férias da servidora Clívia está abraçando a Câmara com a colaboração de todos, falando da garra das mulheres, parabenizando ainda às vereadoras e todas as mulheres pelo dia internacional da mulher, dia 08, concluindo que todos trabalhando juntos fazem Sertão Santana melhor.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.